

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752

www.prudentedemorais.mg.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Jocimar César Brandão, prefeito do município de Prudente de Morais-MG, mediante as condições estipuladas no edital do processo seletivo simplificado para vaga de função pública para recomposição de equipe da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, Secretaria Municipal de Educação - edital 0004/2024, **Agente de Endemias**, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA o resultado final e a classificação dos aprovados no quadro de avisos e no site oficial pelo endereço eletrônico <http://prudentedemorais.mg.gov.br>.

Prudente de Morais, 07 de março de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

Emiliane Alves França

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752

www.prudentedemorais.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2024

AGENTE DE ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	DATA NASCIMENTO
01	ANA PAULA FERNANDES LIMA	17/04/1985
02	MARIA ORANILDE DOS SANTOS	09/02/1975
03	JHENIFER SANTANA SANTIAGO	24/01/2003
04	LILIAN DIAS LEITE SILVA	11/04/1973
05	PATRICIA VALADARES CARDOSO TOLEDO	03/04/1980
06	CLAUDINEIA SILVA DE SOUZA MAGALHÃES	12/08/1980
07	PAULA MARQUES DOS SANTOS	12/11/1980
08	CLEONISE GOMES	05/01/1981
09	VIVIANE APARECIDA LOPES	11/06/1986
10	ROSANA PEREIRA SANTOS	05/06/1990
11	MOACIR DE SOUZA NETO	15/10/1993
12	ANA GABRIELE SILVA CAETANO	24/02/2006

OBS: Para classificação foram observados as exigências do artigo 4, item 4.5, letra C, obedecendo o critério de desempate constante no artigo 8, item 8.3

Prudente de Morais, 07 de Março de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

Emiliane Alves França
Secretário Municipal de Saúde